



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Campus Universitário BR – 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n, Costa e Silva
Fone: (84) 3315-2184 – Ramal 2184 – CEP: 59633-010 – e-mail: proex@uern.br



VIII FESTIVAL DE TEATRO DA UERN – VIII FESTUERN
De 16 a 23 de Outubro de 2011 – Teatro Dix-Huit Rosado – Mossoró

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS E GRUPOS UNIVERSITÁRIOS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O Oitavo Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – **VIII FESTUERN**, promovido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, através da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, em parceria com órgãos de fomento e de apoio à cultura, será realizado no período de março a outubro de 2011. O Festival destina-se aos grupos de teatro das escolas públicas e aos grupos de teatro das Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º – O **VIII FESTUERN** homenageará o Cinema e terá como tema: “*Cinema: A arte de reciclar idéias*”.

Parágrafo Único – Em de acordo com a arte homenageada do festival, todas as peças deverão incluir em suas apresentações teatrais uma pequena adaptação de um clássico do cinema sem perder o objetivo da apresentação principal. Para esta adaptação os grupos terão aproximadamente um minuto.

Art. 3º – O **VIII FESTUERN** compreenderá três fases: pré-festival, festival e pós-festival.

I - A fase Pré-Festival compreende a inscrição, seleção, capacitação dos coordenadores dos grupos teatrais, oficinas artístico-culturais, atividades didático-pedagógicas e concepção dos espetáculos;

II - A fase Festival compreende apresentação dos espetáculos de grupos escolares e grupos universitários no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado na cidade de Mossoró/RN;

III - A fase Pós-Festival compreende a circulação de espetáculos através da realização do Circuito FESTUERN e o Seminário de Avaliação.

Art. 4º – O **VIII FESTUERN** será dividido em duas modalidades: a Modalidade Escolar, destinada aos grupos de teatro oriundos de escolas da rede pública de ensino e a Modalidade Universitária, destinada aos grupos de teatro advindos de Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 5º – O **VIII FESTUERN** tem como objetivo geral promover, difundir e divulgar as manifestações artístico-culturais como bens sociais indispensáveis à formação integral da pessoa humana a partir da valorização da escola e da universidade como espaços de produção de cultura e de conhecimentos.

Como objetivos específicos, o Festival destina-se a:

I - Despertar a comunidade escolar e universitária para a importância da arte na formação integral dos (as) estudantes;

II- Contribuir com o desenvolvimento do teatro na escola e na universidade, incentivando e preparando, através de cursos de caráter técnico-pedagógico os (as) educadores (as) e universitários (as) para o desenvolvimento de fins pedagógicos;

III - Motivar a comunidade escolar e universitária para inserir na sua proposta sócio-educativa a vivência do teatro como instrumento didático-pedagógico motivador do processo ensino-aprendizagem e viabilizador de práticas interdisciplinares;

IV - Promover a inclusão dos mais diferentes setores da população no acesso à cultura como direito da pessoa cidadã, possibilitando o questionamento construtivo e propositivo que delinhe contornos de uma política cultural democrática;

V - Estimular a criação de novos espaços de produção de cultura e vivência de sociabilidade, ampliação e formação de público com sensibilidade cultural e respeito às diversidades e identidades culturais;

VI - Oportunizar aos docentes, discentes e servidores (as) da UERN vivenciar experiências e aprendizados referentes à organização e ao trabalho técnico-pedagógico da arte teatral no ambiente escolar e universitário, bem como redimensionar o seu envolvimento como setor reflexivo da sociedade, na formulação de estratégias pertinentes às políticas públicas na área de cultura.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – As inscrições dos grupos escolares e universitários serão realizadas, gratuitamente, no período de 21 de março a 29 de Abril de 2011, a partir do preenchimento e entrega da ficha de inscrição pessoalmente, pelos correios ou FAX através do endereço: Coordenação do VIII FESTUERN, Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, Campus Universitário da UERN – BR 110, Km 46, Rua Professor Antônio Campos, s/n - Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN – CEP: 59.633-010; e pelo Fax (84) 3315-2182 (ver anexo 1 para Grupos de Teatro escolar e anexo 2 para Grupo de Teatro Universitário). As inscrições poderão também ser feitas on-line pelo site www.uern.br/festuern.

Art. 7º – As escolas inscritas deverão obedecer aos preceitos estabelecidos na Carta de Orientação para a Montagem de Espetáculos e Escolha de Textos Teatrais (conforme anexo 3), entregarem a ficha de inscrição devidamente assinada pelo Diretor da Escola ou Coordenador do Grupo Universitário, além de respeitar todos os pontos estabelecidos neste Regulamento. Nas inscrições on-line a assinatura do Diretor da Escola ou Coordenador do Grupo Universitário deverá constar na relação dos integrantes do grupo teatral (conforme anexo 6).

Art. 8º – Cada escola e grupo universitário deverão ser compostos por no máximo 20 pessoas, incluindo diretores artísticos, atores, parte técnica, entre outros.

Art. 9º – São necessários para efetivação da inscrição no **VIII FESTUERN** os seguintes documentos:

I – Preenchimento da Ficha Inscrição;

II – Nome de toda equipe que compõem a peça, incluindo atores, diretores e pessoal da parte técnica;

III – Desenho dos figurinos que serão usados no espetáculo e cenário.

Art. 10 – As escolas ou grupos universitários que participaram do **VII FESTUERN** e não cumpriram com o Regulamento do referido festival não poderão concorrer a este Edital, de acordo com o exposto no Artigo 28 do Regulamento do **VII FESTUERN**.

CAPÍTULO IV

DA SELEÇÃO

Art. 11 – Serão selecionadas para a Fase Festival 30 (trinta) peças teatrais da Modalidade Escolar e seis na Modalidade Universitária.

Art. 12 – As peças serão avaliadas quanto ao cumprimento do Regulamento no que diz respeito à documentação solicitada e de uma apresentação da peça escolhida pela escola ou grupo universitário, levando em consideração os critérios adiante especificados.

Parágrafo Único - A apresentação das peças inscritas deverá ser feita pelos atores indicados pela Escola ou Grupo Universitário no documento entregue no momento da inscrição e deverá respeitar o limite de tempo estabelecido no Artigo 23 deste Regulamento. A apresentação ocorrerá na própria Escola em um dia a ser escolhido posteriormente pela escola e Coordenação do FESTUERN entre os dias 01 Junho a 01 Julho de 2011.

Todas as pessoas que participarão desta fase do FESTUERN serão devidamente certificados pela Pró-Reitoria de Extensão da UERN.

Art. 13 - A avaliação das peças será feita por duas equipes cada uma composta por três membros, sendo dois membros da Comissão Artística e um membro da Comissão Pedagógica do **VIII FESTUERN**, observando os seguintes critérios:

I - Caráter didático pedagógico da proposta apresentada pela escola, que tenha como objetivo não somente o festival, mas também um trabalho contínuo de enriquecimento sociocultural para a comunidade escolar partindo as escolhas do texto para a concepção da peça teatral.

II - Justificativa da proposta, apresentando razões sociais, educacionais e acadêmicas que mobilizem o desenvolvimento do projeto e aplicabilidade do mesmo na escola e na comunidade.

III - Relação com a temática – “Cinema: A arte de reciclar ideias”.

IV – Concepção artística da peça, incluindo encenação, figurinos, cenários, etc.

V – A criatividade da adaptação de uma cena clássica do cinema dentro da apresentação teatral, sem prejuízos ao objetivo desta.

Art. 14 – Cada item especificado no artigo 13 receberá uma nota de 01 (um) a 10 (dez) pontos, sendo a nota final o somatório da pontuação de todos os itens, totalizando o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos.

Art. 15 – Os projetos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota dada pela Comissão de Seleção do Festival, obedecendo aos incisos do artigo 13 deste Regulamento. Em caso de empate os incisos do artigo 13 servirão para critérios de desempate, respeitando a ordem do I ao V.

Art. 16 – O resultado parcial da seleção será divulgado pela Comissão Coordenadora do **VIII FESTUERN** até o dia 18 de Julho de 2011 na Home Page: www.uern.br/festuern. Caso alguma escola ou grupo universitário queira reivindicar o resultado terá até 48 horas após a divulgação no site oficial do FESTUERN para interpor recurso que será apreciado pela Coordenação do evento. Após o término deste prazo será divulgado a lista definitiva das escolas e grupos universitários que participarão do **VIII FESTUERN**.

Art. 17 - As Escolas selecionadas deverão apresentar os documentos listados abaixo com pena de serem excluídas do evento se assim não fizerem:

- I - Autorização dos pais e/ou responsáveis legais dos participantes quando forem menores de idade (conforme anexo 2);
- II - Documento da direção comprovando que os alunos participantes estão regularmente matriculados;
- III - Cópia do RG ou de Certidão de Nascimento dos participantes;
- IV - Termo de compromisso da escola assinado pela direção se comprometendo a participar de todas as fases do Festival;
- V – Termo de Compromisso assinado pela direção da escola comprometendo-se a participar do Circuito FESTUERN caso seja selecionada para a etapa Pós-Festival;
- VI – Declaração de Direitos Autorais da peça que será apresentada no evento.

Art. 18 - Para os grupos universitários selecionados serão exigidos os seguintes documentos:

- I - Termo de compromisso assinado pelo responsável do grupo se comprometendo a participar de todas as fases do Festival.
- II – Comprovante de Matrícula;
- III – Autorização dos pais e/ou responsáveis legais dos participantes quando forem menores de idade (conforme anexo 2).
- IV - Declaração de Direitos Autorais da peça que será apresentada no evento
- V – Declaração emitida pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX ou pelo Departamento de Assuntos Estudantis - DAE, registrando a existência do grupo, contendo um coordenador (ou diretor) e seus componentes por alunos universitários.

CAPÍTULO V

DAS ATIVIDADES DIDÁTICO PEDAGÓGICAS E OFICINAS ARTÍSTICO CULTURAIS

Art. 19 – As escolas selecionadas para o festival serão beneficiadas por atividades didático pedagógicas, que consistem em diversas ações dentro da escola, que englobam várias disciplinas e campos do conhecimento, tendo como base a peça apresentada pelo grupo teatral. Estas atividades serão orientadas pelo corpo docente da UERN que formarão a Coordenação Pedagógica do FESTUERN e executadas pelos professores das escolas selecionadas.

Parágrafo Único – a escola deverá indicar um professor de seu quadro funcional para articular as atividades propostas. Se o Diretor Artístico da peça já for professor da escola, este poderá acumular as duas funções.

Art. 20 – As escolas selecionadas para o festival também serão beneficiadas com oficinas artístico culturais que tem como objetivo promover oficinas para o aprimoramento da peça teatral visando o seu aperfeiçoamento para o festival, bem como oferecer o aprendizado de várias técnicas cênicas, como coreografia, cenotécnica, maquiagem, etc. Estas oficinas serão ministradas por profissionais de reconhecido conhecimento artístico.

Parágrafo Único – a escola deverá oferecer as mínimas condições para a realização das oficinas, tais como sala, água e outros materiais que forem necessários para sua realização.

CAPÍTULO VI

DOS ENSAIOS E DAS APRESENTAÇÕES OFICIAIS

Art. 21– Os ensaios gerais dos grupos selecionados acontecerão no turno matutino no mesmo dia da sua apresentação oficial no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado localizado na cidade de Mossoró/RN.

Art. 22 – O cronograma, constando data e horário das apresentações oficiais dos espetáculos, será definido pela Comissão Coordenadora até 01 de Agosto de 2011.

Art. 23 – A apresentação de cada espetáculo se dará na duração mínima de 30 minutos e máxima de 50 minutos.

Art. 24 – Cada Grupo de Teatro Escolar ou de Teatro Universitário deverá ser composto de no mínimo 5 (cinco) e máximo 20 (vinte) pessoas, incluindo atores, técnicos e direção.

Art. 25– Os espetáculos deverão ser apresentados rigorosamente nos horários definidos.

Art. 26 - Após cada turno de apresentação será realizada uma conversa interativa com as pessoas interessadas, professores e alunos das escolas, como forma de socializar os conhecimentos teórico-práticos apreendidos durante o período de concepção dos espetáculos.

Art. 27– Os espetáculos selecionados deverão obedecer aos critérios da censura livre.

Art. 28 – O grupo selecionado que deixar de apresentar o espetáculo ou ter comprovado o não cumprimento de alguma cláusula deste regulamento estará impedido de participar do Festival no ano seguinte.

Parágrafo Único – A punição prevista no artigo anterior poderá ser revista pela Comissão Organizadora do **VIII FESTUERN**, levando-se em consideração eventos de extrema gravidade, ocorridos independentemente da vontade dos concorrentes e que tenham concorrido diretamente para o impedimento da apresentação do espetáculo.

CAPÍTULO VII DA CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 29 – A certificação e a premiação do **VIII FESTUERN** serão conferidas da seguinte maneira:

I – Todas as escolas participantes da seleção receberão certificados;

II - Todos os participantes dos espetáculos selecionados para a Fase Festival receberão certificados;

III - Todos os grupos que se apresentarem na Fase Festival receberão o Troféu FESTUERN;

IV – As 5 (cinco) melhores apresentações participarão do Circuito FESTUERN;

V – As 10 (dez) pessoas que contribuíram significativamente para a construção do evento e para a promoção da cultura serão agraciadas com a Medalha do Mérito Artístico;

VI – As Instituições parceiras que contribuíram com a realização do Festival receberão o Troféu FESTUERN.

CAPÍTULO VIII DO CIRCUITO FESTUERN

Art. 30 – O Circuito FESTUERN é uma premiação para os cinco melhores espetáculos apresentados durante o VIII FESTUERN, em que as escolas premiadas apresentarão em forma de turnê em várias escolas do Estado do Rio Grande do Norte durante o ano subsequente ao da realização do VIII FESTUERN.

Parágrafo Único – Apenas os grupos de teatro escolar poderão participar do Circuito FESTUERN.

Art. 31 – A avaliação do Circuito FESTUERN será feita por um júri de artistas com reconhecido conhecimento em artes cênicas.

CAPÍTULO IX DO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO

Art. 32 – O Seminário de Avaliação será realizado em até um mês após a realização da fase festival e

reunirá toda a Equipe FESTUERN, todas as escolas e grupos universitários participantes e representantes das instituições parceiras e terá como objetivo a discussão sobre os pontos negativos e positivos do evento que possam vir a aprimorar a realização do IX FESTUERN.

Parágrafo Único – Todas as escolas e grupos universitários participantes do evento deverão designar um representante para o Seminário de Avaliação.

CAPÍTULO X DAS RESPONSABILIDADES

Art. 33 – São de responsabilidade da Comissão Coordenadora:

- I – Disponibilizar, aos grupos, o local para a realização de cada um dos espetáculos selecionados com equipamento e assessoria técnica para as montagens de luz, som e palco;
- II - Produzir o material publicitário da programação geral da amostra (folders, cartazes, programas, dentre outros) e promover a divulgação na mídia televisiva, impressa, radiofônica e digital.
- III - Organizar Comissões de Seleção, de Avaliação e Mediadores das Conversas Interativas;
- IV - Organizar as inscrições, o processo de seleção e outros procedimentos necessários para realização do projeto.

Art. 34 – São de responsabilidade dos grupos selecionados:

- I - Confeccionar figurinos, adereços e cenários do(s) espetáculo(s);
- II - Providenciar o traslado de elenco, figurinos, adereços, cenários e outros, desde suas escolas até o local da apresentação;
- III - Providenciar, se necessário, alimentação e hospedagem dos integrantes do grupo;
- IV - Providenciar a montagem de cenários no palco, em até 15 minutos;
- V - Providenciar a retirada de todo o material utilizado no palco, logo após o espetáculo, no máximo, em 10 minutos, e a retirada definitiva do teatro, após as apresentações do dia;
- VI - Obedecer às normas disciplinares da Direção do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, assumindo qualquer dano material ou moral provocado pelo grupo;
- VII - Produzir todo e qualquer material de divulgação específico do Grupo, em função da estréia do espetáculo em seu município;
- VIII - Assumir outros procedimentos necessários à realização do(s) espetáculo(s);
- IX - Usar credenciais de identificação fornecidas pela Comissão Coordenadora, para fins de acesso aos locais onde se realizará o Festival, sendo que, nos palcos e camarins só será permitido seu acesso no dia de sua apresentação.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 – A entrega de troféus e certificados aos grupos e aos participantes dos espetáculos, a Medalha do Mérito Artístico, respectivamente, ocorrerão na solenidade de encerramento do Festival.

Art. 36 – Para fins de divulgação a UERN poderá utilizar peças publicitárias, fotografias e toda produção de mídias referentes aos espetáculos apresentados e ou inscritos no evento, além de produtos acadêmicos, sem prévia autorização dos participantes do Festival.

Art. 37 – A inscrição no **VIII FESTUERN** implicará na plena aceitação pelo Grupo inscrito de todos os artigos deste Regulamento.

Parágrafo Único: Em caso de descumprimento das exigências, como horários, acesso ao local onde se realizará o Festival e outras responsabilidades contidas neste Regulamento implicará no cancelamento da apresentação do espetáculo inscrito, sofrendo o respectivo grupo a penalidade prevista no art. 28 do capítulo V deste regulamento.

Art. 38 - Os ingressos para assistir aos espetáculos do **VIII FESTUERN** serão obtidos através da troca de alimentos não perecíveis, em que um ingresso corresponderá a um quilo de alimento. O ingresso para o espetáculo deverá ser trocado por 01 (um) quilograma de alimento não perecível.

Parágrafo Único – O local de troca dos ingressos será o Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, e valerá somente, para as apresentações dos espetáculos realizados no dia da retirada.

Art. 39 – O presente regulamento ficará à disposição dos interessados na página da UERN, no endereço: www.uern.br/festuern, podendo outros esclarecimentos ser obtidos pelos telefones da PROEX: (84) 3315-2184 /3315-2126, ou dos e-mails: assessoria.proex@uern.br.

Art. 40 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do **VIII FESTUERN**.

Mossoró/RN, 21 de Março de 2011.

Francisco Vanderlei de Lima
Pró-Reitor de Extensão

Adalberto Veronese da Costa
Coordenador Geral do VIII FESTUERN

ANEXO 1
VIII Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

FICHA DE INSCRIÇÃO – TEATRO ESCOLAR

Sugerimos que a ficha seja preenchida em ferramenta de texto formato Word (Microsoft) ou Writer (BrOffice) e repassada para esta ficha de inscrição (ctrl C / ctrl V), pois alguns tópicos exigem contagem de palavras.

* Campo Obrigatório

1. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

Nome da Escola *:

Coloque aqui o nome completo da escola

Endereço *:

Coloque o nome da rua acrescentando o numero e o bairro

Cidade (UF) *:

Coloque o nome da cidade acrescentando a unidade federativa. Ex: Mossoró - RN

CEP *:

e-mail *:

Telefone *_:

Nome do(a) Diretor(a) *_:

Endereço *:

Coloque o nome da rua acrescentando o numero e o bairro

Cidade (UF) *:

Coloque o nome da cidade acrescentando a unidade federativa. Ex: Mossoró - RN

CEP *:

e-mail *:

Telefone residencial *:

Telefone Celular *:

Como é a sua escola:

Descreva aqui quantos alunos possui a escola, quais séries (anos) escolares que possui, há quanto tempo que ela existe no bairro, quantos professores (ênfatizando quantos que possui afinidade para o lado artístico, caso tenha) e como é o envolvimento da escola com a comunidade. (Máximo 200 palavras)

2. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO TEATRAL

Nome do Grupo *:

Coloque aqui o nome do grupo de teatro escolar

Nome dos (as) Diretores (as) Artísticos (as):*

Coloque aqui o(s) nome(s) do(s) Diretores(as) Artísticos(as). Corresponde a um ou mais professores da escola.

Telefone residencial *:

Telefone Celular *:

e-mail:

A escola trabalhará com um padrinho artístico? *

O Padrinho Artístico corresponde a um ator, diretor e/ou produtor artístico da sua cidade que venha colaborar na escolha e montagem da peça teatral.

Sim Não

Caso sim especifique (caso não escreva abaixo: não possui): *

Coloque aqui dados importantes desta pessoa, como o grupo em que faz parte, quanto tempo que atua na área, bem como e-mail e telefones para contato.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Apresente de maneira sucinta, o comprometimento da Instituição com o VIII FESTUERN durante a concepção do espetáculo e a forma como será trabalhado o aspecto didático-pedagógico do texto selecionado com a temática do Festival com as disciplinas ministradas na escola. (Máximo de 200 palavras)

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Explique POR QUE a escola quer participar do FESTUERN (Máximo de 200 palavras)

5. OBJETIVOS

O QUE se pretende alcançar com a escola participando do VIII FESTUERN, destacando um objetivo geral e objetivos específicos (Máximo de 200 palavras)

6. SINOPSE DA PEÇA

Descreva qual peça que pretende apresentar, destacando suas peculiaridades. Poderão ser peças envolvendo textos editados ou textos criados, individual ou coletivamente, pela comunidade escolar ou comunidade em geral (Máximo de 300 palavras)

7. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Mostre COMO você pretende realizar o projeto. Ex: como serão recrutados os alunos na escola? Como pretende realizar os ensaios, será no contra turno escolar? Onde serão os ensaios? Os alunos participarão da construção do cenário e do figurino? Será utilizado material reciclável? (Máximo 400 palavras)

8. ORÇAMENTO

Descreva abaixo quais as despesas previstas para a concepção do espetáculo teatral.

9. ANEXOS

Deverá ser enviado para o e-mail festuerm2011@gmail.com os seguintes documentos constando no título do e-mail o nome da escola:

Figurino

Cenário

Autorização formal do autor

Relação dos integrantes do grupo teatral

ANEXO 2
VIII Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

FICHA DE INSCRIÇÃO – TEATRO UNIVERSITÁRIO

Sugerimos que a ficha seja preenchida em ferramenta de texto formato Word (Microsoft) ou Writer (BrOffice) e repassada para esta ficha de inscrição (ctrl C / ctrl V), pois alguns tópicos exigem contagem de palavras.

* Campo Obrigatório

1. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO UNIVERSITÁRIO

Nome do Grupo *:

Coloque aqui o nome do grupo universitário

Instituição Proponente *:

Coloque o nome da universidade em que o grupo faz parte

Endereço *:

Coloque o nome da rua acrescentando o numero e o bairro

Cidade (UF) *:

Coloque o nome da cidade acrescentando a unidade federativa. Ex: Mossoró - RN

CEP *:

e-mail *:

Telefone *:

Nome dos (as) Diretores (as) do grupo de teatro universitário *:

Aquele (s) que se responsabiliza (m) pelo grupo de teatro universitário

Endereço *:

Coloque o nome da rua acrescentando o numero e o bairro

Cidade (UF) *:

Coloque o nome da cidade acrescentando a unidade federativa. Ex: Mossoró - RN

CEP *:

e-mail *:

Telefone residencial *:

Telefone Celular *:

Descrição do grupo de teatro universitário:

Descreva aqui há quanto tempo que ele existe, quantos componentes professores (ênfatisando quantos que possui afinidade para o lado artístico, caso tenha) e como é o envolvimento da escola com a comunidade. (Máximo 200 palavras)

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Apresente de maneira sucinta, o comprometimento do grupo de teatro universitário com o VIII FESTUERN durante a concepção do espetáculo e a forma como será trabalhado o aspecto didático-pedagógico do texto selecionado com a temática do Festival. (Máximo de 200 palavras)

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Explique POR QUE o grupo de teatro universitário quer participar do FESTUERN (Máximo de 200 palavras)

5. OBJETIVOS

O QUE se pretende alcançar com o grupo de teatro universitário participando do VIII FESTUERN, destacando um objetivo geral e objetivos específicos (Máximo de 200 palavras)

6. SINOPSE DA PEÇA

Descreva qual peça que pretende apresentar, destacando suas peculiaridades. Poderão ser peças envolvendo textos editados ou textos criados, individual ou coletivamente, pela comunidade universitária ou comunidade em geral (Máximo de 300 palavras)

7. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Mostre COMO você pretende realizar o projeto. Ex: Como pretende realizar os ensaios, será no contra turno das aulas? Onde serão os ensaios? Os alunos universitários participarão da construção do cenário e do figurino? Será utilizado material reciclável? (Máximo 400 palavras)

8. ORÇAMENTO

Descreva abaixo quais as despesas previstas para a concepção do espetáculo teatral.

9. ANEXOS

Deverá ser enviado para o e-mail festuern2011@gmail.com os seguintes documentos constando no título do e-mail o nome da instituição:

Figurino

Cenário

Autorização formal do autor

Relação dos integrantes do grupo teatral

ANEXO 3

CARTA DE ORIENTAÇÃO PARA A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS E ESCOLHA DE TEXTOS TEATRAIS

Olá professor!!

Antes de apresentarmos dicas de como montar uma peça de teatro vale refletir que o teatro é como uma escola e uma peça teatral é um veículo para educar. Para isto, é necessário ter um professor disposto a encarar os desafios educacionais.

Um bom professor é aquele que extrapola as possibilidades de educação, não se limita ao conteúdo programático das aulas, ele vai além do ensinar a matéria, é quem prepara o aluno para vencer na vida, faz a sala de aula não ter paredes e o quadro nunca ser negro ou obscuro nas ideias escritas e o aluno, um cidadão em processo de descoberta das grandes possibilidades que tem sobre o futuro espera do professor, no presente, construir fases importantes para o seu crescimento enquanto pessoa.

Para que este professor continue nesta incansável vontade de contribuir para a educação dos seus alunos, sabe que ensinar é ultrapassar os vários limites impostos da vida cotidiana.

Este é o professor que convidamos para fazer parte da maravilhosa e enriquecedora experiência de montar uma peça teatral, os que viveram estes desafios sabem do que estamos falando e quem ainda não teve esse privilégio, aproveite, pois este é o momento!

Como nos anos anteriores, estamos estimulando professores, escolas e alunos universitários a montarem uma peça teatral, acreditamos que os elementos envolvidos nesse processo são de uma riqueza singular e pode ser usado de forma interdisciplinar aguçando a inteligência de todos envolvidos. Nessa mistura de ciência e arte à ideia, acredita-se que ao final do processo todos saiam ganhando: a escola por abrigar essa experiência, o professor por acreditar que ele pode fazer mais quando se tem vontade, disposição e dedicação e o aluno por absorver conhecimentos de forma diferente e estimulante, quem sabe ainda com uma possibilidade de apresentar um trabalho artístico no Teatro Dix-Huit Rosado, dentro do VIII FESTUERN. Seria muito bom e salutar, caso não ocorra a classificação, não desanimar, conhecimento adquirido não se perde, se acumula, lá na frente poderá fazer toda a diferença. Então, vamos às orientações?

Orientações para montagem de um espetáculo

Montar um espetáculo é como fazer um bolo, porque para se fazer um, precisa arregaçar as mangas e colocar mão na massa. Primeiro você tem que ter uma receita, os ingredientes e um

cozinheiro, depois é só seguir a sequência correta.

Vá adicionando item por item na quantidade estabelecida, misture tudo, bata conforme a indicação, coloque na forma que já foi preparado anteriormente leve ao forno, que já está na temperatura ideal e só ficar de olho no tempo e pronto.

Agora é só saborear a vontade!

Traduzindo a receita...

GRUPO: O primeiro passo é a reunião de alunos para formação de um grupo, no caso de não existir ainda, comparado com nossa receita seriam os ingredientes.

TEXTO OU RECEITA: Esse deve ser escolhido com muito carinho, é importante fazer várias observações: se ele é educativo, se vão agregar valores aos alunos e expectadores, se está adequado a idade do grupo, se tem boa mensagem, se não é revestido de preconceitos, se tem como ser explorado por outros professores de outras disciplinas. Esses cuidados são essenciais, uma dica é ler vários textos, principalmente os clássicos e textos de autores consagrados, dentre eles, escolha aquele que tiver mais a cara do grupo naquele momento.

DIRETOR OU MESTRE CUCA: Esse será o grande responsável pelo sucesso ou fracasso do espetáculo. De posse da receita e com os ingredientes em mãos, vai fazer as combinações corretas, se errar na proporção ou quiser tirar ou acrescentar um ingrediente, é por sua conta e risco, se ficar bom não faltam elogios, mais se errar hum!!! É melhor nem comentar. O diretor geralmente é um professor, se ele só contar com vontade de fazer, sem nenhuma experiência prática, sugerimos que convide algum grupo de teatro, ator ou diretor, que possa ser uma espécie de padrinho do grupo, que colabore com a orientação da montagem do trabalho.

Equipe Técnica

Apesar de não aparecer em cena durante o espetáculo, o seu trabalho é fundamental. Os técnicos são aqueles que dão suporte para os artistas se apresentarem e geralmente são formados pelos alunos que gostam de teatro, mas não demonstram talentos para a arte de representar. Vamos descrever os mais importantes:

Diretor de Cena: responsável pela montagem do cenário e pelo bom andamento do espetáculo. Ele é quem dá as ordens no palco, sua autoridade é obedecida por atores, contra regras, maquinistas e camareiras;

Maquinista: é responsável pelo cenário, quando envolve a maquinaria do teatro, ele é quem opera a maquinaria ao lado do maquinista do teatro. Toda descida e subida do cenário e de sua inteira responsabilidade;

Camareira: toma conta de todo figurino do espetáculo, ela chega mais cedo ao teatro, confere, passa toda a roupa do grupo, faz pequenos consertos de botões e costuras, auxilia os artistas nas trocas de roupa antes e durante o espetáculo;

Contra Regra: de fundamental importância no espetáculo, coloca e tira todos os objetos que entram e sai de cena durante a apresentação, executa efeitos especiais, auxilia na montagem do cenário e a camareira ou maquinista quando necessário;

Iluminador: É aquele que cria a luz do espetáculo, ele tem que captar qual a proposta do diretor e cria uma luz que auxilie no melhor entendimento do espetáculo, além de deixar o mesmo mais bonito e interessante;

Operador de Luz: é o técnico que fica montando a luz, tal qual foi concebida pelo iluminador, para onde o espetáculo for. De posse do mapa de luz, ele monta e opera quantas vezes for necessário, sem alterá-lo;

Sonoplasta: é o profissional que cria a trilha sonora do espetáculo, podendo ser um trabalho original, composta por músicas ou sons criados com exclusividade para um determinado espetáculo ou um apanhado de músicas já existentes. A trilha pode ser executada ao vivo ou gravada e reproduzida por aparelhos de som;

Operador de som: profissional responsável por operar o som durante o espetáculo.

Sabemos que para montar a sua peça não precisará de toda esta equipe técnica, mesmo assim, vale o envolvimento dos alunos da peça que se propõe.

Acreditamos no sucesso da peça que pretende montar, principalmente pela possibilidade educacional que a mesma terá na sua escola! Aproveite esta oportunidade!

ANEXO 04

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA A PARTICIPAÇÃO DE
MENORES NO VIII FESTUERN**

Eu, _____

(NOME DO PAI OU RESPONSÁVEL), portador do RG _____, declaro estar
ciente de todo o teor do regulamento do VIII FESTUERN 2011, tendo tomado pleno conhecimento de
todas as normas e regulamentações do mesmo. Desta forma, autorizo a participação do meu
filho(a) _____ no referido Festival.

_____, ____ de _____ 2011

Local e data

Assinatura por extenso do Responsável pelo menor

ANEXO 7

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA NO VIII FESTUERN

Eu, professor (a) _____ declaro para os devidos fins que a Escola _____ e seus alunos regularmente matriculados, inscritos no VIII Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, participarão de todas as fases deste evento conforme as classificação desta escola.

Local, data, mês e ano

Nome completo do diretor(a) da escola

Carimbo do Diretor(a) da Escola